



## INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços 006/2026, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

## ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Maria de Fátima de Siqueira.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Serviço de mão de obra manutenção limpeza e troca de agulha da roçadeira marca FS Still 120, Patrimônio Nº 9706 e a manutenção, limpeza, troca de agulha e borracha do soprador marca Vonder S/Nº de Patrimônio, da E.M.E.I. Primeiros Passos.

## NATUREZA DO OBJETO

**( x ) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de mão de obra, será necessário para a manutenção, limpeza e troca de agulha da roçadeira marca FS Still 120, Patrimônio Nº 9706 e a manutenção, limpeza, troca de agulha e borracha do soprador marca Vonder S/Nº de Patrimônio, ambos da E.M.E.I. Primeiros Passos. Informamos que os equipamentos apresentaram falhas, pouca força, sendo necessário levar no técnico para verificar. Salientamos a importância do conserto, para a limpeza no pátio ao redor da E.M.E.I. Primeiros Passos antes do início das aulas.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.



## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de entrega do material, será a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Primeiramente foram analisados os valores de cada item solicitado, das empresas do município que enviaram orçamentos, considerando a urgência da aquisição.

## **PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (SOMENTE PARA OS CASOS DE NECESSIDADE DE CONTRATO)**

Não se aplica, pois é entrega única.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Critério de julgamento das propostas:**

Após as empresas enviarem orçamento, foi comparado os preços por item e se atende as demandas das escolas.

( ) Menor preço por item

( x ) Menor preço global





## Município de Cristal/RS

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

(caso a secretaria identifique um documento específico para contratação, especificar. Exemplo: Planilha de custos, Atestados de Capacidade técnica, registros na ANVISA ou outros órgãos de fiscalização.)

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada nos comércios da cidade e cidade vizinha, a quantidade e valor estimado segue abaixo conforme descrição:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço de mão de Obra – Limpeza do carburador, troca de agulha e limpeza da máquina	01 un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	Serviço de mão de Obra – Limpeza do carburador, troca de agulha, troca da borracha do tanque	01 un	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300,00</b>

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.313 Despesa: 5291

Cristal, 10 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento  
do TR

Documento assinado digitalmente em 10/02/2026 17:19:59  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gaJ5b> para  
verificar a autenticidade.

